

1 **ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2023-2025.** No dia três do mês de outubro  
3 de 2024, às 08 horas e 35 minutos na Sede dos Conselhos Rua Cônego José Jesu Flor, Nº 68 –  
4 Centro, Paçandu/PR, aconteceu a décima reunião ordinária do CMAS. Compareceram à  
5 reunião da área governamental: **Fernando Junior da Conceição** representante da Secretaria  
6 Municipal de Administração e Gabinete, **Maria Madalena Raimundo e Ana Paula Oliveira**  
7 **Ferreira** representantes da Secretaria Municipal de Educação, **Ana Alice dos Santos e Sonia**  
8 **Maria Mendes Queiroz do Vale** representantes da Secretaria Municipal de Assistência  
9 Social, **Izabela Frediani**, representando a Fundação Municipal de Saúde, **Hamilton**  
10 **Cardoso dos Santos Junior** representante da Secretaria Municipal de Cultura. Da sociedade  
11 civil organizada: **Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi** representante de Entidades ou  
12 Organizações de Assistência Social - APAE, **Tayane Souza Lima** representantes dos  
13 Usuários da Política da Assistência Social. Além dos conselheiros, estavam presentes  
14 também: a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos **Eliane Aparecida Ramos e**  
15 **Roziane Batista Rigon**. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por:  
16 **Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação**  
17 **da Pauta; Ata da 9ª reunião ordinária de 2024 para aprovação; Atualização da**  
18 **Comissão Temática do Conselho Municipal de Assistência Social; Informativos:**  
19 **Deliberação nº076/2024 Nota Orientativa - Publicização dos atos e transparência das**  
20 **ações do CMAS; Informação Técnica nº135/2024 - DPSB/CPAS/SEDEF Assunto:**  
21 **Inclusão de Novos Públicos na Averiguação e Revisão do Cadastro Único - 2024 no mês**  
22 **de agosto; Informação Técnica nº131/2024 e a Portaria interministerial MDS nº27 de**  
23 **25/07/2024, que estabelece o prazo de 45 dias Municípios até 50 mil habitantes e 90 dias**  
24 **Municípios com mais de 50 mil habitantes para a inclusão no Cadastro Único de**  
25 **beneficiários do BPC sem cadastros ou atualização do mesmo; Ofício**  
26 **nº6227/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC Assunto: Orientação quanto à regular**  
27 **execução financeira e Prestação de Contas - exercício 2022.** A reunião teve início às  
28 08:35h, o Presidente Fernando desejou bom dia a todos os presentes, realizou a verificação do  
29 quórum e a aprovação da pauta, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, foi  
30 apresentada a ata da última reunião, que havia sido encaminhada com antecedência para o  
31 grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, na ocasião, não havendo questionamentos ou  
32 considerações, a ata foi aprovada. Seguindo a pauta, a atualização da Comissão Temática a  
33 secretária executiva explica que precisa atualizar a composição sendo assim o presidente  
34 realiza a votação, desta forma segue a composição atual das Comissões Temáticas do  
35 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paçandu. Ficam  
36 nomeados os seguintes conselheiros para compor a **Comissão Temática De Políticas**  
37 **Públicas: Sra. Ana Alice dos Santos**, conselheira titular, representante da Secretaria  
38 Municipal de Assistência Social; **Sra. Maria Madalena Raimundo**, conselheira titular,  
39 representante da Fundação Municipal de Educação; **Sr. Sergio de Vasconcelos**, conselheiro  
40 titular, representante dos usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; **Sr.**  
41 **Márcio Castilho dos Santos**, conselheiro suplente, representante da Entidade e/ou  
42 Organizações de Assistência Social – Representando o CMEI Marista Enfermeira Anita  
43 Cordeiro; Ficam nomeados o(a)s seguintes conselheiro(a)s para compor a **Comissão**  
44 **Temática Permanente de Documentação e Inscrição: Sra. Ana Paula Oliveira Ferreira**,  
45 conselheira suplente, representante da Fundação Municipal de Educação; **Sra. Abigail Alves**  
46 **dos Santos**, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações de Assistência  
47 Social – Representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Sra. Gláucia Fabiano**  
48 **de Magalhães Marconi**, conselheira titular, representante da Entidade e/ou Organizações De



49 Assistência Social – Representando Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais  
50 (APAE); **Sr. Fernando Júnior da Conceição**, conselheiro titular, representante da Secretaria  
51 Municipal de Administração; Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a  
52 **Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização: Sra.**  
53 **Tayane Souza Lima**, conselheira titular, representante dos usuários ou de Organizações de  
54 Usuários da Assistência Social; **Sra. Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi**, conselheira  
55 titular, representante da Entidade e/ou Organizações De Assistência Social – Representando  
56 Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais (APAE); **Sr. Claudemir da Silva Xavier**,  
57 conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **Sra. Izabela**  
58 **Frediani**, conselheira titular, representante da Fundação Municipal de Saúde; Ficam  
59 nomeados os seguintes conselheiros para compor a **Comissão Temática Permanente de**  
60 **Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Sr. Fernando Júnior da Conceição**,  
61 conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Sr. Sergio de**  
62 **Vasconcelos**, conselheiro titular, representante dos usuários ou Organizações de Usuários da  
63 Assistência Social; **Sra. Tayane Souza Lima**, conselheira titular, representante dos usuários  
64 ou de Organizações de Usuários da Assistência Social; **Sra. Izabela Frediani**, conselheira  
65 titular, representante da Fundação Municipal de Saúde; neste momento a coordenadora do  
66 Cadastro Único perguntou sobre a Comissão Temática Permanente Programa Bolsa Família  
67 (PBF) no Conselho Municipal de Assistência Social a secretária executiva realiza a leitura da  
68 resolução N°13/2024 que dispõe sobre a atualização da constituição da Comissão Temática  
69 Permanente Programa Bolsa Família no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
70 de caráter permanente e paritária, com os Conselheiros abaixo relacionados, indicados pela  
71 Plenária do CMAS: **Representantes da Área Governamental: Representando a Fundação**  
72 **Municipal de Saúde** Conselheira Suplente: Maria Aparecida da Costa; **Representando a**  
73 **Secretaria Municipal de Assistência Social** Conselheira Titular: Ana Alice dos Santos;  
74 **Representantes da Área Não Governamental: Representante da Sociedade Civil,**  
75 **representando organização/entidade de Assistência Social Marista a** Conselheira Titular:  
76 Abigail Alves dos Santos; **Representante de usuárias(os) ou Organizações de usuárias(os)**  
77 **da Assistência Social a** Conselheira Titular: Tayane Souza Lima; o presidente passa para os  
78 informes; a secretária executiva informa que como foi questionado sobre a aprovação da  
79 LOA (Lei Orçamentaria Anual) na última reunião, e gostaria de informar a todos os  
80 conselheiros que a Lei foi encaminhada para a Câmara no dia 27/09/2024 e estamos  
81 aguardando a votação; Deliberação nº076/2024 Nota Orientativa - Publicização dos atos e  
82 transparência das ações do CMAS, essa deliberação enfatiza a importância crucial da  
83 transparência para o fortalecimento do controle social e a garantia de uma gestão eficaz e  
84 responsável dos recursos públicos, essa deliberação orienta os Conselhos Municipais de  
85 Assistência Social a publicizar seus atos, em canais de comunicação que permitam amplo  
86 acesso e transparência às informações, garantindo assim acesso aos direitos dos cidadãos e o  
87 aprimoramento do controle social nas unidades federativas; Informação Técnica nº135/2024 -  
88 DPSB/CPAS/SEDEF Assunto: Inclusão de Novos Públicos na Averiguação e Revisão do  
89 Cadastro Único - 2024 no mês de agosto essa informação Técnica insere mais 06 (seis)  
90 públicos no processo de Averiguação Cadastral e 01 (um) novo grupo na Revisão cadastral do  
91 Cadastro Único no mês de agosto, lembramos que a referida instrução apresenta os critérios  
92 de definição do público, as situações das famílias que definem as exceções ao público  
93 apresentado. Bem como, que cada grupo tem calendário diferente de notificação, de bloqueio  
94 de benefícios do Programa Bolsa Família e Auxílio Gás Brasileiro as famílias beneficiárias e  
95 exclusão do cadastro para aquelas famílias que não atualizarem/regularizarem seu cadastro os  
96 públicos de 1 a 7 da averiguação cadastral já esgotaram seus prazos para regularização,



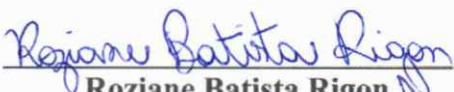
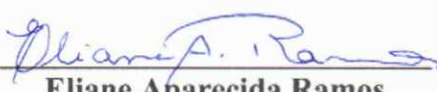
97 contudo se ainda não houve a exclusão do Cadastro Único é possível atualizar o Cadastro  
98 Único, os públicos 3 e 4 obrigatoriamente a atualização cadastral necessitava ser em  
99 domicílio, por este motivo solicitamos o empreendimento de esforços para o atendimento das  
100 demandas apresentadas, destacando que os recursos referente ao IGD-M/PBF e  
101 PROCAD/SUAS devem ser utilizados para apoiar as ações, bem como, lembramos que o  
102 município recebe o valor de R\$50,00 (cinquenta) reais por cadastro incluído/atualizado em  
103 domicílio no limite de 20% dos cadastros com perfil até ½ salário mínimo. A coordenadora  
104 do Cadastro Único enviou um cronograma itinerante do CADÚNICO para ciência deste  
105 conselho e informou que ainda não possui motorista para o período integral; Informação  
106 Técnica nº131/2024 e a Portaria interministerial MDS nº27 de 25/07/2024, que estabelece o  
107 prazo de 45 dias Municípios até 50 mil habitantes e 90 dias Municípios com mais de 50 mil  
108 habitantes para a inclusão no Cadastro Único de beneficiários do BPC (Benefício de  
109 Prestação Continuada) sem cadastros ou atualização do mesmo, a coordenadora enviou o  
110 levantamento dos dados do município de Paçandu 2024. Esse estudo sobre o BPC de  
111 Paçandu se deu a partir do confronto de dados dos Sistemas: Dataprev; Cadastro Único (V7)  
112 e IDS, com as informações disponibilizadas no mês de agosto de 2024. Os acessos iniciaram  
113 no dia 20/08 e finalizaram em 03/09/2024. Tendo por finalidade conhecer, mapear e  
114 identificar os destinatários da política de assistência social, para avaliar o alcance dos  
115 serviços municipais (da política de assistência social) a este público. De acordo com a  
116 organização da gestão municipal da política de assistência social para implementação da  
117 proteção social básica, o município foi dividido em dois grandes territórios: o Centro e o  
118 Jardim Pioneiro. Possui também o Distrito de Água Boa, que não é um bairro e que está  
119 referenciado no CRAS Centro. O território do CRAS Centro e do Cadastro Único abrange 50  
120 bairros e o Distrito de Água Boa. E o território do CRAS e do Cadastro do Pioneiro  
121 compreende 39 bairros. (A quantidade de bairros está de acordo com a Secretaria de Obras do  
122 município). Desta forma apresentamos os seguintes dados: Foram identificados 1.105 BPC  
123 para o Município de Paçandu dos quais 613 são BPC Idoso; 481 BPC Pessoa com  
124 Deficiência; 06 RMV Invalidez Urbano e 05 RMV Invalidez Rural. Esclarecendo: A Renda  
125 Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já  
126 eram beneficiários até dezembro de 1995. A RMV foi criada pela Lei nº 6.179/1974 como  
127 benefício previdenciário destinado às pessoas “maiores de 70 (setenta) anos de idade e os  
128 inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, não exerçam atividade remunerada”  
129 que não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não  
130 poderiam ser mantidos pela família e não tinham outro meio de se sustentar, a coordenadora  
131 explica que não mediram esforços para atingirem a meta, porém não conseguiram no prazo  
132 de 45 dias, continua na busca ativa deste público do BPC para atualização e inclusão no  
133 Cadastro Único, relata também que foram nas entidades APAE, AMAPAI e Centro do Idoso  
134 para atingir esse público, porém agora que passou os 45 dias muitos BPC serão bloqueado  
135 porque não atualizou o cadastro, eles vão ter que atualizar o cadastro, ligar no 135 para  
136 desbloquear o BPC, estamos fazendo um relatório para o conselho para informar quantos  
137 BPC conseguimos atingir e no próximo mês este relatório vai estar disponível para o  
138 conselho, a conselheira Maria Madalena pergunta se estes benefícios que serão bloqueados  
139 são cadastros há mais de 24 meses sem atualizações a coordenadora respondeu que sim e  
140 relata também que tem cadastros com documentos como Identidade RG antigo e o próprio  
141 sistema excluiu não aceitou, estamos realizando um trabalho para que as famílias atualizem  
142 os documentos para que não ocorra este bloqueio. Outra questão levantada é que para realizar  
143 a atualização do RG é solicitada a certidão de nascimento ou casamento atualizada, e  
144 sabemos que este público não tem como arcar com estes custos, a coordenadora relata que




145 nestes casos os usuários vão ser encaminhados para o CRAS a conselheira Ana Paula  
146 contribui relatando que a nova carteira de identidade é gratuita e pode ser solicitada pela  
147 internet, porém sabemos que a grande maioria de nossos usuários não têm acesso e habilidade  
148 com a internet que esta demanda necessita de auxílio, a conselheira Sônia contribui relatando  
149 que fez o agendamento pela internet e compareceu no Instituto de Identificação e lá  
150 realizaram toda a digitalização dos documentos, a coordenadora do CRAS Ana Alice  
151 contribui explicando que se a família estiver dentro dos critérios é realizado o  
152 encaminhamento para a isenção desta documentação, ressalta que o CRAS já está atendo este  
153 público; Ofício nº6227/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC Assunto: Orientação quanto à  
154 regular execução financeira e Prestação de Contas - exercício 2022, para a execução dos  
155 serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, ressaltamos que a prestação  
156 de contas dos recursos transferidos é realizada por meio do Demonstrativo Sintético Anual da  
157 Execução Físico-Financeira, preenchido pelos gestores e submetido à avaliação do Conselho  
158 de Assistência Social, que verifica adequação da execução física e financeira, considerando a  
159 oferta sistemática dos serviços e programas socioassistenciais, sob a ótica de sua  
160 disponibilização, encaminhando posteriormente via sistema eletrônico para análise do  
161 Ministério. Com a análise dos dados constantes no aplicativo eletrônico do SUASWEB,  
162 constatou-se o seguinte ponto o qual ressaltamos com fins de orientação para que sejam  
163 observados para o exercícios seguintes, conforme a avaliação e parecer do Conselho, houve  
164 utilização de recursos próprios na execução dos serviços/programas socioassistenciais, a  
165 orientação é que este valor seja declarado no Demonstrativo e orienta o gestor local a  
166 cofinanciar a política de assistência social com recursos próprios conforme preconiza a  
167 LOAS. Outra orientação ao CMAS é que passa a acompanhar de forma regular a execução  
168 física e financeira dos serviços, programas e projetos relacionados à assistência social, tendo  
169 em vista o papel deste colegiado nesta política pública. Tal ação é de suma importância  
170 devido ao embasamento necessário para aprovação da prestação de contas dos recursos  
171 federais. Acréscimo da pauta resposta do ofício nº14/2024 do CMAS para o Cadastro Único  
172 Número de famílias inserida no Cadastro Único referência mês de agosto 8.291; números de  
173 cadastro desatualizado referente mês de setembro 2.439; quantidade de família em processo  
174 de averiguação e revisão cadastral e o cronograma de busca ativa e atualização em domicílio  
175 referente a julho 347, Paiçandu conta com duas entrevistadoras para atender toda a demanda  
176 externa. Destaco que a equipe vem se estruturando no decorrer do ano tanto externa como  
177 equipe interna. Muitas das demandas externas são atendidas pelos entrevistadores internos  
178 uma vez que a entrevistadora externa não encontra os mesmos na residência. Contamos com  
179 apenas um motorista meio período por dia; quantidade de cadastro realizado em domicílio  
180 mês 03/2024 a 09/2024 totalizando 521 visitas; medidas para evitar fraudes seguimos as  
181 medidas enviadas pelo governo quaisquer resquícios de dúvidas o cadastro é realizado em  
182 visita domiciliar; utilização do portal Cadastro Único no ato da entrevista, comunicação  
183 constante com os técnicos de CRAS E CREAS a qual acompanha as famílias; quantitativo de  
184 servidores atuando como entrevistadores setembro 06 (seis) no total distribuídos da seguinte  
185 forma: interno e 04 (quatro) sendo (02 em cada unidade) externos 02 (01 em cada unidade);  
186 Vínculo de capacitação desses profissionais o cadastro conta com meio período semanal para  
187 fins de capacitação e alinhamentos das unidades. Disponibilizando os técnicos para  
188 capacitação externa quando disponibilizada; quantidade de famílias beneficiárias referência  
189 setembro 2.619; quantidade de benefícios bloqueados 60; quantidade de benefícios suspensos  
190 e cancelados 17 suspensos; número de famílias inseridas no mês 10 famílias; forma de  
191 comunicação com as novas famílias beneficiárias via telefone e na oportunidade de grupos;  
192 entrega de cartões bancários é de responsabilidade da CAIXA ECONÔMICA; canais de



193 pagamento no município é de responsabilidade da CAIXA ECONÔMICA; número de  
194 famílias Unipessoais inseridas no Cadastro Único 2.020 famílias; percentual de famílias  
195 unipessoal com critério para recebimento do PBF 407 famílias; quantidade de famílias em  
196 fase de suspensão e com acompanhamento socioassistencial 25 famílias em suspensão 04  
197 famílias atendidas, 02 famílias em acompanhamento pela a EQUIPE PAIF E PAEF; a  
198 secretária executiva informa a todos sobre a **Capacitação aos conselheiros municipais 07 e**  
199 **08/11/2024**, de todos os conselhos de políticas públicas, ainda sem definição de local, mas  
200 assim que tudo estiver definido, todos os conselheiros serão informados; preenchimento do  
201 questionário do Conselho CENSO SUAS 2024 foi preenchido por todos os conselheiros  
202 presentes. Nada mais a registrar eu, Eliane Aparecida Ramos redijo a presente ata que será  
203 assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do  
204 conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião.

 <b>Roziane Batista Rigon</b> Educadora Social	 <b>Eliane Aparecida Ramos</b> Secretária Executiva
---	---

205  
206  
207  
208  
209

  
**Fernando Junior da Conceição**  
 Presidente do CMAS

NOME	CPF/RG
Glaucia S. de Magalhães Maroni	816.340.059-53
Maria Aparecida da Costa	389.345.402-06
Ana Lúcia dos Santos	048.138.679-36
Françelton Cardoso dos Reis Junior	356.151.778-81
Joniama Mendes Almeida dos Vale	589.313.099-53
Ana Paula de Oliveira Ferreira	029.505.749-12
Maria Madalena Raimundo	033.219.459-08
Isabela Tediani	053.701.979-03

210